



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	15/4/03		
D.O.U.	16/4/03	Seção	1 P.12
ATO:	PM 698	15/4/03	
D.O.U.	16/4/03	Seção	1 P.15

INTERESSADO: Associação Paranaense de Ensino e Cultura		UF: PR
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado no <i>campus</i> de Cascavel, pela Universidade Paranaense, com sede na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná		
RELATOR (A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.006750/2002-61		
PARECER Nº: CNE/CES 004/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 28/01/2003

I – RELATÓRIO

O presente parecer aprecia processo referente à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado no *campus* de Cascavel, pela Universidade Paranaense, com sede na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná.

O curso de Odontologia, ministrado na sede da Universidade, no município de Umuarama, no Estado do Paraná, foi reconhecido pela Portaria Ministerial 2.292, de 22 de dezembro de 1997, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Nos termos do Parecer 1313/2001 os efeitos do reconhecimento dos cursos oferecidos na sede foi estendido aos cursos ministrados fora de sede.

Para verificar as condições de oferta, foi designada Comissão de Avaliação que atribuiu ao curso os seguintes conceitos:

- | | |
|-----------------------------------|-----|
| – Organização Didático-Pedagógico | CMB |
| – Corpo Docente | CB |
| – Instalações | CMB |

No Exame Nacional de cursos ENC, o curso obteve os conceitos a seguir:

1997	1998	1999	2000	2001	2002
C	C	C	C	C	C

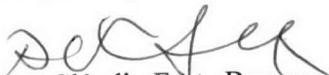
II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Considerando o exposto, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, em tempo integral e em regime semestral, no *campus* de Cascavel, ministrado pela Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, com sede na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2002.

per

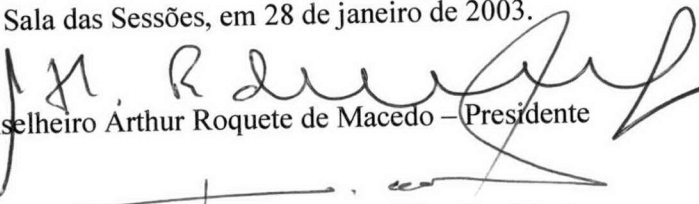
Brasília-DF, 28 de janeiro de 2003.

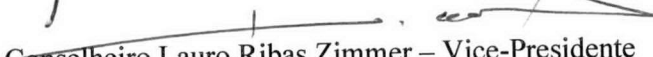

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2003.

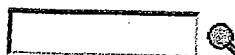

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

004/03

Setor: CNE/PROT

EGLAÍSA MICHELINE PONTES CUNHA



:: Processos



A Receber (7)



Retidos (34)



Enviados (0)



Arquivados (0)



Busca



Voltar

Gestão de Processos

Detalhes do Processo

Processo: 141660

Numero SIDOC: 23000.006750/2002-61

Tipo: Renovação de Reconhecimento

Renovação de Reconhecimento - ASSOCIAÇÃO

Assunto: PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIVERSIDADE
PARANAENSE do curso de ODONTOLOGIA

Data de Abertura: 19/03/2002

Setor Atual: SESU/GAB/DESPACHO

Fase atual: Encaminhamento do processo ao CNE

Status: A Receber

Fase Destino: Deliberação CNE

MANTENEDORA: 305 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E
CULTURA

INSTITUIÇÃO: 437 - UNIVERSIDADE PARANAENSE

CURSO: 42668 - ODONTOLOGIA

MODALIDADE: Bacharelado

Local de Funcionamento do Curso: Rua Rui Barbosa
Logradouro:

Nº: 611

BAIRRO: Jardim Cristal

CIDADE: Cascavel

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PR

CEP: 85810240

Nº DE VAGAS AUTORIZADAS - DIURNO -
INTEGRAL: 80

Demonstração de patrimônio: S

Identificação dos dirigentes: S

Prova de inscrição no cadastro de
contribuintes estadual: N

Prova de inscrição no cadastro de
contribuintes municipal: N

Estatuto ou regimento: S

Sócios ou Dirigentes (Mantenedora): Prof.^a Neiva Pavan Machado Garcia

Número do CNPJ: 75517151000110

Data de validade do CNPJ: 31/10/2003

Atos que atestem a existência e a
capacidade jurídica da mantenedora: S

Data de validade da certidão da dívida ativa
da união (Fazenda Federal): 27/03/2002

Data de validade da certidão de tributos e
contribuições federais (Fazenda Federal): 07/05/2002

Data de validade da prova de regularidade
relativa à Seguridade Social: 27/04/2002

Data de validade da certidão do FGTS: 21/03/2002

Ir para: Documentos anexados Processos anexados Espelho do processo

Documentos anexados:

☐ Documento

☐ Tipo do documento

☐ Data

Cartão do CNPJ

Cartão de inscrição no
CNPJ ou CNPF

18/03/2002

http://www2.mec.gov.br/sapiens/processos/detalhes_processo.asp?processo=141660

17/12/2002

Registro da Mantenedora	Atos que atestem a existência e a capacidade jurídica da Mantenedora	18/03/2002
CND Tributos e Contribuições Federais	Certidão Negativa da Fazenda	18/03/2002
CND Previdência Social	Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social	18/03/2002
Regularidade do FGTS	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	18/03/2002
Demonstração de Patrimônio	Demonstração de Patrimônio para manter Instituições de Educação Superior	18/02/2002
Curriculum Vitae da Presidente da Mantenedora	Curricula dos dirigentes de Instituição de Educação Superior	18/03/2002

Ver Histórico

Espelho do Processo

☒ Protocolo eletrônico

☒ Dados

Número do SIDOC (do processo onde vieram os documentos) 013860/2002-83

☒ Verificação e Análise dos documentos do Artigo 20 do Dec. 3860/2001

Número do CNPJ 75517151000110

Data de validade do CNPJ 31/10/2003

Data de validade da certidão da dívida ativa da união (Procuradoria Geral da Fazenda Federal) 29/03/2002

Data de validade da certidão de tributos e contribuições federais (Fazenda Federal) 06/05/2002

Data de validade da certidão do INSS 28/04/2002

Data de validade da certidão do FGTS 21/03/2002

Resultado da Análise da Documentação A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

☒ Despacho COSUP (Art.20)

Resultado da Análise do Artigo 20 Recomendado

Justificativa da tramitação após análise da documentação A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

☒ AVALIAÇÃO INEP

CORPO DOCENTE CB

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA CMB

INSTALAÇÕES CMB

☒ Documentos

Avaliação do INEP Relatório da Avaliação nº 257

☒ Análise COSUP

☒ Dados

☒ Relatório COSUP

☒ Documentos

Relatório COSUP de renovação de reconhecimento de curso

Relatório SESu/COSUP nº 467/2002

☐ **Recomendação DEPES**

☐ **Dados**

Resultado da Recomendação:

Recomenda o deferimento

Levando-se em conta o Relatório Cosup/Depes e a comprovada regularidade fiscal e parafiscal da IES, bem como os resultados constantes do relatório de Avaliação in loco do INEP, a Diretoria de Política de Ensino Superior da SESu encaminha o presente processo ao egrégio CNE, recomendando o deferimento do pleito de renovação de reconhecimento do curso em referência, consideradas as observações dos avaliadores registradas no referido Relatório.

Observações da recomendação DEPES

☐ **Encaminhamento do processo ao CNE**

☐ **Documentos**

Documento de encaminhamento ao CNE Documento de encaminhamento ao CNE

☐ **Deliberação CNE**

☐ **Dados**

UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR)
UNIVERSIDADE - PRIVADA

CASCADEL, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Administração	A	100,00	-		-		-		-		-		-	
História	C	100,00												
Letras	SC	0,00	C	100,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00				

CIANORTE, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Administração	C	100,00	C	100,00	-		-		-		-		-	
Direito	B	100,00	C	100,00	-		-		-		-		-	
Letras	D	100,00	D	100,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00				
Matemática	E	100,00	-		-		-		-					

GUAIRA, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Administração	C	100,00	D	100,00	E	100,00	E	100,00	E	100,00	-		-	
Direito	C	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00	-		-		-	
Pedagogia	D	100,00	E	100,00										

PARANAVAI, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Direito	E	100,00	C	100,00	C	100,00	C	98,90	C	100,00	-		-	
Farmácia	C	100,00	E	100,00										
Letras	D	100,00												

TOLEDO, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Administração	C	100,00	-		-		-		-		-		-	
Biologia	D	100,00	C	100,00	-	0,00								

Ciências Contábeis	C	100,00
Direito	B	100,00
Farmácia	C	100,00
Pedagogia	B	100,00

A	100,00
B	100,00
E	100,00
D	100,00

UMUARAMA, PR

Curso	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996	
	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.	conceito	% resp.
Administração	C	100,00	B	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00	SC		C	100,00
Arquitetura e Urbanismo	D	100,00												
Biologia	D	100,00	D	100,00	SC	0,00								
Ciências Contábeis	D	100,00												
Direito	C	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00	D	99,50	C	100,00	C	95,40
Enfermagem	C	100,00												
Farmácia	C	100,00	D	100,00										
História	C	100,00												
Letras	E	100,00	D	100,00	D	100,00	D	100,00	D	100,00				
Matemática	E	100,00	E	100,00	SC	0,00	E	100,00	E	100,00				
Medicina Veterinária	C	100,00	D	100,00	C	100,00	-		-		-			
Odontologia	C	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00	C	100,00		
Pedagogia	C	100,00	D	100,00										
Psicologia	C	100,00	C	100,00	C	100,00								

EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSOS E INSTITUIÇÕESCADASTRO DAS INSTITUIÇÕES
DE EDUCAÇÃO SUPERIORMINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃOInstituto Na
e Pesquisa

Busca Curso



Busca Instituição



Fale Conosco

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2003

Orientação

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR



A Educação Superior

☐ Tipos de Instituição☐ Tipos de Cursos☐ Situação Legal

Avaliação

☐ Cursos☐ Instituições☐ Provão

Formas de Acesso

Financiamento

Curso: ODONTOLOGIA**Município de funcionamento:**
CASCABEL**Diploma(s) Conferido(s):** Bacharel

Modalidade:	Ensino Presencial
Data de início do funcionamento do curso:	07/02/2000
Prazo para integralização do curso:	8 Semestres
Carga Horária Mínima do Curso:	4228 horas/aula
Regime Letivo:	SEMESTRAL

Turnos de Oferta: Integral**Vagas Autorizadas:****Dados Legais****Dados de Criação/Autorização:**

Documento:	Resolução CONSUN/UNIPAR
Nº. Documento:	30 de 16/01/1999
Data de publicação:	16/01/1999
No. Parecer / Despacho:	
Data Parecer / Despacho:	

Dados de Reconhecimento:

Documento:	Portaria MEC
Nº. Documento:	2292 de 22/12/1997*
Data de Publicação:	23/12/1997
Período de Validade:	5 anos
No. Parecer / Despacho:	1313/2001 CES/CNE**
Data Parecer / Despacho:	07/11/2001
Data Final:	

Dados de Renovação:

Documento:	
Nº. Documento:	
Data de publicação:	
Período de Validade:	
No. Parecer / Despacho:	
Data Parecer / Despacho:	

[Clique aqui para ver resultados do PROVÃO.](#)

Voltar



Ti

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Avaliação

Avaliação cód. : 257

Instrumento : 1070 - MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

42668 - ODONTOLOGIA -

CASCADEL

Avaliadores "ad-hoc" :	Data	Designação
JOSÉ THADEU PINHEIRO	19/08/2002	
Liliane Soares Yurgel	19/08/2002	

Situação IES:	Previsão	Realização
Início do preenchimento:	09/07/2002	
Término do preenchimento:	19/08/2002	20/08/2002

Situação Avaliador:	Previsão	Realização
Início da Avaliação:	20/08/2002	
Início da visita:	17/09/2002	
Término da visita:	19/09/2002	
Término da Avaliação:	12/11/2002	11/11/2002

Situação INEP:	Previsão	Realização
----------------	----------	------------

Análise da Avaliação:

Conclusão:

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 1 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Breve Contextualização

Instituição

Curso

Docentes

Nome do Docente	Titulação	Concluído?	Regime de Trabalho	Horas semanais de Trabalho
ADRIANO MASAKASU SAKURADA	Graduado	Sim	Horista	6
ALECIO JOSE GRZYBOWSKI	Mestre	Sim	Horista	20
ALEX MENA AVILA	Especialista	Sim	Parcial	20
ANA CLAUDIA OKAMOTO	Doutor	Não	Integral	40
ANA PAULA MARTINAZZO	Mestre	Sim	Integral	40
ANTONIO DERVIL MARQUEZINI	Doutor	Sim	Integral	40
ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR	Mestre	Não	Integral	37
CARLA REGINA MASSARO	Graduado	Sim	Horista	10
CARLOS AUGUSTO NASSAR	Mestre	Sim	Parcial	15
CELSO SILVA DE QUEIROZ	Doutor	Não	Parcial	26
CHRISTIAN GIAMPIETRO BRANDÃO	Doutor	Não	Horista	20
CINTIA DE SOUZA ALFERES ARAÚJO	Mestre	Sim	Integral	40

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 2 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

CRISTINA SAYURI NISHIMURA MIURA	Mestre	Sim	Horista	30
DANIELA DE CÁSSIA FAGLIONI BOLETA	Doutor	Não	Integral	40
EDO HIRATA	Mestre	Sim	Horista	9
FABIANA SCARPARO NAUFEL	Doutor	Sim	Integral	40
FRANK ANTONIO MEZZOMO	Mestre	Sim	Parcial	37
FÁBIO LUIZ MIALHE	Doutor	Não	Integral	40
FÁBIO YOSHIO TANAKA	Mestre	Sim	Integral	40
IRATI LUIZ MICHELLON PIROLA	Mestre	Não	Horista	7
JAQUELINE DE CARVALHO	Graduado	Sim	Horista	7
JULIANA FRAGA SOARES BOMBONATTI	Doutor	Não	Parcial	35
LAERTE LUIZ BREMM	Doutor	Sim	Integral	44
LARISSA RENATA DE OLIVEIRA	Mestre	Não	Integral	43
LUIZ CÉSAR LOPES	Especialista	Não	Integral	40
MARCIA CRISTINA HINO VERDELHO	Mestre	Sim	Horista	7
MARIA DANIELA BASSO DE SOUZA	Mestre	Sim	Horista	12
MARINA BERTI	Doutor	Não	Parcial	30
MAURICIO CESAR MENON	Mestre	Sim	Integral	40
ODAIR JOSE CIBULSKI	Graduado	Sim	Horista	22
OSWALDO BAPTISTA DE SOUZA JÚNIOR	Doutor	Não	Integral	44
PAULO NORBERTO HASSE	Mestre	Não	Horista	32
RENATO SADER VIDEIRA	Mestre	Sim	Parcial	30
RICARDO SAMPAIO DE SOUZA	Doutor	Não	Parcial	30
ROBERTO BOMBONATI	Mestre	Sim	Parcial	10
RONALDO MAIA MELHADO	Doutor	Sim	Integral	44
ROSANA ARAMAKI TANAKA	Mestre	Não	Horista	19

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 3 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

SÉRGIO HENRIQUE STAUT BRUNINI	Mestre	Não	Integral	44
TANIA MARIA PEREIRA ISOLAN	Doutor	Sim	Integral	40
TATIANA MIRANDA DELIBERADOR	Graduado	Sim	Horista	10

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 4 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo nº:

Categoria de Análise - 1.1 - Administração Acadêmica

Após processar a entrevista com os alunos e com os professores e examinar toda a documentação inerente ao desempenho do cargo de Coordenador, foi possível constatar que as exigências atribuídas à tal função estão plenamente contempladas, conforme recomendação prevista na Dimensão 1. O Coordenador tem pouco tempo no exercício da Coordenação porém demonstra não só um conhecimento pleno de todo o desenvolver do projeto pedagógico do curso de Odontologia da UNIPAR bem como um concreto entrosamento com os Colegiados superiores da IES. Através das entrevistas e de reunião conjunta com os docentes e membros do Colegiado do Curso de Odontologia pode-se verificar uma convivência de todo o princípio filosófico que norteia o Curso.

Apesar de todo o controle acadêmico ocorrer em uma unidade centralizada do Campus Cascavel, observou-se uma perfeita sincronia com o desenvolver do processo de controle acadêmico, destacando-se a existência de uma acessória psico-pedagógica que realiza atendimento individualizado, através de profissional da área. Existe, ainda, um mecanismo de nivelamento, com horários previamente disponibilizados pelos docentes, fato confirmado através das entrevistas realizadas com os alunos escolhidos aleatoriamente pelos avaliadores.

Em virtude de ainda não haver conclusão de nenhuma turma, verificou-se através do projeto pedagógico, toda a estratégia que irá ser realizada com relação ao egresso, nos moldes do que já existe na UNIPAR, pelo projeto PROAGE (Programa de Atenção ao Egresso).

No tocante à divulgação dos trabalhos realizados pelo corpo discente a Instituição em questão proporciona anualmente uma Jornada odontológica realizada no Campus Umuarama que se encontra na sua VIIª. versão com a participação dos alunos de ambos os campi. Os alunos informaram, ainda, que têm incentivo para participação em outros encontros.

Quanto às Bolsas de Estudo, estas ainda são em número reduzido sendo dinamizadas em forma de bônus de descontos em percentuais diferentes. Existem 19 alunos beneficiados pelo FIES (Financiamento Estudantil da Caixa Econômica Federal). O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) está em seu segundo ano de funcionamento tendo contemplando até o momento 04 alunos.

A Instituição desenvolve um Programa de Bolsa de trabalho porém não observamos aplicabilidade na odontologia, justificado pela dedicação em Tempo Integral ao Curso.

Categoria de Análise - 1.2 - Projeto do Curso

Na concepção do desenvolvimento curricular pode-se perceber coerência entre as propostas definidas no Projeto pedagógico e o grau de conhecimento e participação do corpo discente e docente, como também do Coordenador, o que pode ser concretizado através dos documentos examinados referentes aos "Seminários de Integração".

Tivemos oportunidade de assistir aulas e provas práticas e, ainda, de examinar extensa documentação sobre provas escritas sendo todas coerentes com as ementas divulgadas entre os alunos.

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 6 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Categoria de Análise - 1.3 - Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

O Curso desenvolve, através de sua Coordenação, integrada com a UNIPAR um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que está em seu segundo ano de funcionamento tendo contemplando até o momento 04 alunos.
Com o propósito de uma maior transparência para seu corpo discente, a Instituição em questão proporciona através de Edital público um Programa de Monitoria em todas suas disciplinas norteado por critérios bem definidos os quais contemplam os alunos que demonstram um bom desempenho acadêmico.
Quanto à Extensão ficou evidente a preparação de projetos voltados à ações preventivas envolvendo professores e alunos em Escola da periferia e, ainda, o comprometimento com programas de combate ao câncer de boca.
Em referência aos Estágios Supervisionados os mesmo não foram ainda contemplados pois a Faculdade encontra-se em seus terceiro ano de funcionamento mas está bem previsto no Projeto Pedagógico.

Dimensão - 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Ficou evidente que os parâmetros desenvolvidos com objetivo de proceder a organização didático-pedagógica pautou-se em normativas da própria IES, somando-se às diretrizes curriculares estabelecidas para a odontologia.

Condições	CI	CR	CB	CMB
	☐	☐	☐	☒

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 7 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Categoria de Análise - 2.1 - Formação Acadêmica e Profissional

A UNIPAR, para formação de seu corpo docente, prioriza a contratação de Mestres e Doutores, porém através das planilhas fornecidas para exame observam-se, ainda, casos de docentes absorvidos sem a titulação completa ressaltando que existe um estímulo concreto através de bolsas fornecidas pela Instituição e liberação de carga horária para realização de Programas de pós-graduação em outras IES, contemplando, no momento, 13 docentes nesta situação. Quanto à experiência profissional e tempo de magistério observou-se docentes em processo inicial de vivência docente e outros com larga experiência didática

Categoria de Análise - 2.2 - Condições de Trabalho

Após exame dos contratos de trabalho constatou-se um mixto de efetivação de Regime empregatício promovido ora pelo Campus de Cascavel, ora pelo Campus de Umuarama, de Paranavaí ou de Toledo. Acreditamos que o local do Contrato não trará prejuízo ao ensino e demais atividades acadêmicas.

Os professores com maior Titulação são contemplados com melhores vencimentos e com estímulos ao desenvolvimento de pesquisa e orientações, estando previsto, no Projeto Pedagógico, a implementação de um Plano de Carreira.

Existe uma predominância de mais de 50% de docentes com carga horária semanal acima de 30 horas. Em entrevista com os alunos foi referido não haver dificuldade de encontros extra classe com os seus professores e que, durante as aulas práticas, existe um acompanhamento de três professores para cada 20 alunos.

Categoria de Análise - 2.3 - Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional

Existe um processo de atuação e desempenho acadêmico e profissional adequado ao perfil requerido pela IES. No aspecto de publicações é evidente um predomínio de publicações em Anais (painéis e resumos de casos clínicos).

Por haver uma predominância de recém-Mestres e Doutores a produção intelectual ainda é pequena.

Relatório validado por Lilliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 8 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Dimensão - 2 - CORPO DOCENTE

Através da análise dos currículos dos docentes constatou-se um número significativo de docentes em processo de titulação (07 CURSANDO DOUTORADO E 06 CURSANDO MESTRADO), e que os professores participantes do corpo docente ministram disciplinas nas suas respectivas áreas de formação.

Houve uma divergência entre o que a IES informou quanto ao número total de professores e o que de fato se encontrou: são 40 professores, atualmente, e são informados como sendo 44 professores no item 2.1.1 - Titulação. Após entrevista com o Coordenador, foi informado que os professores restantes não puderam ser incluídos no documento de avaliação pois seus contratos de trabalho tinham menos de 09 meses.

Também quanto aos professores referidos como Especialistas foi realizada uma alteração, pois baseado no processo de treinamento recebido através do INEP foi definido que títulos conferidos por entidades de classe não seriam considerados, mesmo tendo o certificado sido registrado junto ao Conselho Federal de Odontologia (CFO).

O aspecto que contribui para a não dedicação plena do corpo docente ao Curso refere-se ao fato de que 50% dos professores não residem em Cascavel, ficando distribuídos em outras cidades do Paraná (Umuarama, Toledo, Nova Prata, Realeza e inclusive Curitiba), São Paulo (capital e outras cidades) e, ainda, Pelotas/Rio Grande do Sul, caracterizado por alguns contratos de trabalho estarem na forma de Tempo Integral (40 horas ou mais).

Um fato digno de nota é ter um dos professores (Tânia Maria Pereira Isolan) contratado em 40 horas também estar contratado em 40 horas na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em Canoas/RS, conforme encontrado em seu Curriculum Lattes, e ter, inclusive, residência em Pelotas/RS.

Condições	CI	CR	CB	CMB
	☐	☐	☒	☐

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 9 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Categoria de Análise - 3.1 - Instalações Gerais

Durante o processo de verificação in loco pode-se observar que todas as instalações necessárias ao projeto pedagógico do Curso estão plenamente executadas ou projetadas (em processo de construção).

Categoria de Análise - 3.2 - Biblioteca

A Biblioteca apresenta um bom acervo para o Curso de ODONTOLOGIA com um número ideal de exemplares ao momento atual do Curso. As instalações são suficientes para o desenvolver da atividade acadêmica mesmo sendo comum a outros cursos do Campus. Quanto aos periódicos já foi adquirido um número razoável tendo sido observado um forte interesse em manter e ampliar as coleções.

Apesar de ter sido observada a ausência de mecanismo anti-roubo de periódicos e livros foi informado que a Instituição encontra-se em processo de tomada de preço para tal aquisição.

Categoria de Análise - 3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos

Mesmo os Laboratórios das áreas básicas sendo de uso comum, preenchem todos os requisitos desejáveis para o desenvolvimento da prática pedagógica de ensino, atendendo os princípios de higiene e normas de biossegurança. Quanto às instalações destinadas especificamente ao Curso de Odontologia apresentam-se muito bem equipadas e obedecendo aos padrões de ergonomia.

Quanto ao Laboratório de Técnicas Histológicas (3.3.5) verificou-se o atendimento ao item espaço físico porém quanto ao equipamento para a realização de técnicas histológicas estas são processadas no campus de Umuarama (desta mesma IES), onde existe também um Curso de Odontologia, com professores em comum. Foi também informado que algumas técnicas de coloração de tecidos estão sendo tercerizadas.

Notou-se a ausência de um Biotério (3.3.8), fato que não constitui um aspecto negativo uma vez que o Curso encontra-se em seu terceiro ano de funcionamento, existindo outras necessidades mais prioritárias.

Dimensão - 3 - INSTALAÇÕES

Após a verificação in loco das instalações do Curso de Odontologia do campus Cascavel da UNIPAR observamos que trata-se de um curso novo com apenas 3 turmas em andamento tendo a primeira iniciado em 2000, com apenas 16 alunos. As instalações prediais são amplas, recém construídas, com objetivo próprio e existem vários projetos de ampliação e constante modernização. Existem rampas de acesso para deficientes físicos em todas as dependências, bem como corrimões e w.c. apropriado para deficientes. Todos os equipamentos são novos e de boa qualidade.

Condições	CI	CR	CB	CMB
	☐	☐	☐	☒

Quadro Resumo

Conceito	MF	F	R	B	MB
----------	----	---	---	---	----

Relatório validado por Liliiane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 10 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo nº:

Conceito	MF	F	R	B	MB
1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA					
1.1 - Administração Acadêmica					
1.1.1 - Coordenação do curso					
Atuação do coordenador do curso	☐		☐		☒
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES	☐				☒
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	☐		☐		☒
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	☐				☒
Titulação do coordenador do curso	☐	☐	☐	☐	☒
Regime de trabalho do coordenador do curso	☐		☐		☒
Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso	☐	☐	☒	☐	☐
Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso	☐	☒	☐	☐	☐
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	☐	☐	☐	☐	☒
1.1.2 - Organização acadêmico-administrativa					
Organização do controle acadêmico	☐	☐	☐	☐	☒
Pessoal técnico e administrativo	☐		☐		☒
1.1.3 - Atenção aos discentes					
Apoio à participação em eventos	☐		☐		☒
Apoio pedagógico ao discente	☐		☐		☒
Acompanhamento psicopedagógico	☐		☐		☒
Mecanismos de nivelamento	☐		☐		☒
Acompanhamento de egressos	☐		☐		☒
Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos	☐		☐		☒
Bolsas de estudo	☐		☒		☐
Bolsas de trabalho ou de administração	☒		☐		☐
1.2 - Projeto do Curso					

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 11 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
1.2.1 - Concepção do curso						
Objetivos do curso		☐		☐		☒
Perfil do egresso		☐		☐		☒
1.2.2 - Currículo						
Coerência do currículo com os objetivos do curso		☐		☐		☒
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso		☐		☐		☒
Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais		☐		☐		☒
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso		☐		☐		☒
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo		☐		☐		☒
Dimensionamento da carga horária das disciplinas		☐		☐		☒
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas		☐		☐		☒
Adequação, atualização e relevância da bibliografia		☐		☐		☒
1.2.3 - Sistema de avaliação						
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso		☐		☐		☒
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem		☐		☐		☒
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso		☐		☐		☒
1.3 - Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação						
1.3.1 - Participação dos discentes nas atividades acadêmicas						
Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação		☐		☒		☐
Participação dos alunos em atividades de extensão		☐		☐		☒
Participação dos alunos em atividades fora da IES		☐		☐		☒
Existência de bolsas acadêmicas		☐		☒		☐
1.3.2 - Estágio supervisionado						
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio		☐		☐		☒

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 12 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo nº:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
Relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado	☐			☐		☒
Relação aluno/supervisor na orientação de estágio	☐			☐		☒
Participação em atividades reais de Odontologia	☐			☐		☒
Participação em atividades reais conveniadas	☐			☒		☐
2 - CORPO DOCENTE						
2.1 - Formação Acadêmica e Profissional						
2.1.1 - Titulação	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Docentes com especialização na área						
Docentes com especialização em outras áreas						
Docentes com mestrado na área						
Docentes com mestrado em outras áreas						
Docentes com doutorado na área						
Docentes com doutorado em outras áreas						
2.1.2 - Experiência profissional						
Tempo de magistério superior	☒			☐		☐
Tempo de exercício profissional fora do magistério	☐	☐	☐	☐		☒
2.1.3 - Adequação da formação						
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram	☐	☐	☐	☒		☐
Docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica	☐	☐	☐	☐		☒
2.2 - Condições de Trabalho						
2.2.1 - Regime de trabalho	☐	☐	☐	☒		☐
Docentes em tempo integral						
Docentes em tempo parcial						
Docentes horistas						
2.2.2 - Plano de carreira						
Ações de capacitação	☐		☐			☒
Critérios de admissão e de progressão na carreira	☐		☒			☐
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	☐		☐			☒
2.2.3 - Estímulos (ou incentivos) profissionais						

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 13 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Conceito	MF	F	R	B	MB
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural	☐		☐		☒
Apoio à participação em eventos	☐		☐		☒
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes	☐		☐		☒
2.2.4 - Dedicção ao curso					
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares	☐	☐	☐	☒	☐
Tempo de exercício de docência no curso	☐	☐	☒	☐	☐
2.2.5 - Relação alunos/docente					
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso	☒	☐	☐	☐	☐
2.2.6 - Relação disciplinas/docente					
Número médio de disciplinas por docente	☐	☐	☐	☒	☐
2.3 - Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional					
2.3.1 - Publicações					
Artigos publicados em periódicos científicos					☒
Livros ou capítulos de livros publicados					
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)					
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados					
2.3.2 - Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais					
Propriedade intelectual depositada ou registrada		☒	☐	☐	☐
Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais					
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não					
2.3.3 - Atividades relacionadas com o ensino de graduação					
Docentes com orientação didática de alunos	☒	☐	☐	☐	☐
Docentes com orientação de estágio supervisionado	☒	☐	☐	☐	☐
Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes	☐	☐	☐	☐	☒
2.3.4 - Atuação nas atividades acadêmicas					
Atuação dos docentes em sala de aula	☐		☐		☒

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 14 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Conceito	MF	F	R	B	MB
Docentes com atuação na pós-graduação (para Universidades e Centros Universitários)	☒	☐	☐	☐	☐
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento	☐	☐	☐	☐	☒
Docentes com atuação em atividades de extensão	☐	☐	☐	☐	☒
3 - INSTALAÇÕES					
3.1 - Instalações Gerais					
3.1.1 - Espaço físico					
Salas de aula	☐	☐	☐	☐	☒
Instalações administrativas	☐	☐	☐	☐	☒
Instalações para docentes - salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	☐	☐	☐	☐	☒
Instalações para coordenação do curso	☐	☐	☐	☐	☒
Auditório/sala de conferência	☐	☐	☐	☐	☒
Instalações sanitárias - adequação e limpeza	☐	☐	☐	☐	☒
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais	☐	☐	☐	☐	☒
Infra-estrutura de segurança	☐	☐	☐	☐	☒
Plano de expansão física, quando necessário	☐	☐	☐	☐	☒
3.1.2 - Equipamentos					
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	☐	☐	☐	☐	☒
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	☐	☐	☐	☐	☒
Recursos audiovisuais e multimídia	☐	☐	☐	☐	☒
Existência de rede de comunicação científica	☐	☐	☐	☐	☒
3.1.3 - Serviços					
Manutenção e conservação das instalações físicas	☐	☐	☐	☐	☒
Manutenção e conservação dos equipamentos	☐	☐	☐	☐	☒
3.2 - Biblioteca					
3.2.1 - Espaço físico					
Instalações para o acervo	☐	☐	☐	☐	☒
Instalações para estudos individuais	☐	☐	☐	☐	☒

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 15 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
Instalações para estudos em grupos		☐		☐		☒
3.2.2 - Acervo						
Livros		☐		☐		☒
Periódicos		☐		☒		☐
Informatização		☐		☒		☐
Base de dados		☐				☒
Multimídia		☐		☐		☒
Jornais e revistas		☐		☒		☐
Política de aquisição, expansão e atualização		☐		☐		☒
3.2.3 - Serviços						
Horário de funcionamento		☐		☐		☒
Serviço de acesso ao acervo		☐	☐	☐	☐	☒
Pessoal técnico e administrativo		☐		☐		☒
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos		☐		☐		☒
3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos						
3.3.1 - Laboratório de ciências morfológicas (anatomia)						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.2 - Laboratório de ciências fisiológicas						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.3 - Laboratório de microbiologia						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.4 - Laboratório de microscopia						
Espaço físico		☐		☐		☒

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 16 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

	Conceito	MF	F	R	B	MB
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.5 - Laboratório de técnicas histológicas						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☒		☐
Serviços		☐		☒		☐
3.3.6 - Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.7 - Laboratório de apoio às atividades clínicas						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.8 - Biotério						
Espaço físico		☒		☐		☐
Equipamentos		☒		☐		☐
Serviços		☒		☐		☐
3.3.9 - Instalações de prótese clínica						
Espaço físico		☐		☒		☐
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☒		☐
3.3.10 - Clínica de ensino						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☐		☒
Serviços		☐		☐		☒
3.3.11 - Clínica de ensino de radiologia						
Espaço físico		☐		☐		☒
Equipamentos		☐		☒		☐

Relatório validado por Lilliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 17 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Conceito MF F R B MB

Serviços



Parecer Final

O Curso de Odontologia do campus Cascavel da UNIPAR, recém implantado, possui apenas 03 turmas em andamento tendo a primeira delas iniciado em 2000, com 16 alunos. As instalações prediais são amplas, recém construídas dentro de parâmetros modernos, com objetivo próprio e apresentando vários projetos de ampliação, alguns em plena execução. Existe uma preocupação com o cuidado a deficientes físicos em todas as dimensões. Todos os equipamentos são novos e de boa qualidade e em número suficiente para o bom desempenho da prática pedagógica, concebidos dentro de princípios ergonômicos e atendendo às Normas de Biossegurança.

Possui uma Biblioteca Central bem estruturada, com amplo horário de funcionamento e presença de um corpo técnico-profissional adequado às necessidades, contemplando plenamente as exigências da Odontologia.

O Coordenador do Curso, apesar de ter uma certa vivência no magistério superior e demonstrar uma excelente formação acadêmica, tem pouco tempo à frente da função administrativa de coordenação, o que não esmorece seu entusiasmo e dinamismo, que se fizeram evidentes durante as entrevistas e na organização do material disponibilizado aos avaliadores.

Desta forma, concluímos que a continuar o estímulo para a melhor qualificação do corpo docente e técnico-administrativo e das políticas pedagógicas em vigor, a tendência é de que a sociedade poderá contar com esta Unidade educacional preparando adequadamente o Cirurgião-Dentista para o pleno exercício de suas atividades profissionais.

Avaliadores

JOSÉ THADEU PINHEIRO

RG: 996.345

Liliane Soares Yurgel

RG: 8015228052

Relatório validado por Liliane Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 18 de 19

Avaliação cód.: 257

Processo n°:

Ciente.

Encaminhe-se para as providências.

Em 02/12/2002

Tancredo Maia Filho
Diretor DAES/INEP

Relatório validado por Liliâne Soares Yurgel em 19/09/2002 às 09:33:31

Relatório validado por JOSÉ THADEU PINHEIRO em 11/11/2002 às 18:33:04

02 de dezembro de 2002. 16:34:31

Página 19 de 19